



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 53/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do Memorando nº: 15/2019 - GECC- 05038, da GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE, deste Departamento;

Considerando o que estabelece a [Portaria nº 187/2016/GP/DO](#), deste Gabinete, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que, **a partir de 11 de fevereiro de 2019**, as renovações dos permissionários, Clínicas Médicas e Psicológicas, profissional Médico e Psicólogos deverão, ser solicitadas, *exclusivamente*, via Portal DETRAN-GIO (DIGITAL).

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Às Diretorias de Operações, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças, Diretoria de Atendimento Institucional e de Infraestrutura para conhecimento, Diretoria de Técnica e de Atendimento, Gerência de Credenciamento e Controle, Coordenadoria Padrão Vapt Vupt e Gerência de Tecnologia da Informação para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 30/01/2019, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5577793** e o código CRC **6CD180AD**.

AV. ATÍLIO CORRÊA LIMA Nº 1875 CIDADE JARDIM – CEP:74425-901- GOIÂNIA-GOIÁS – TELEFONE 3272-8012

WWW.DETTRAN.GO.GOV.BR



Referência: Processo nº 201900025003137



SEI 5577793